

Prefeitura Municipal de Uauá

Lei



**ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE UAUÁ
GABINETE DO PREFEITO**

LEI MUNICIPAL Nº 501, de 09 de Outubro de 2013.

**“DISPÕE SOBRE A ALTERAÇÃO DA
RUA 07 DE SETEMBRO, PARA RUA
LUIZ CARDOSO DA SILVA, E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”**

O PREFEITO MUNICIPAL DE UAUÁ, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o art. 58, inciso IV, da Lei Orgânica Municipal.

Faço saber que a Câmara Municipal de Vereadores aprova e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º - Fica denominada de Rua Luiz Cardoso da Silva, (conhecido como Galego de Olímpio), a Rua 07 de setembro, na sede deste Município de Uauá – Estado da Bahia.

Art. 2º - Fica o Poder Executivo Municipal incumbido de proceder a completa divulgação a respeito da alteração ou inauguração da citada rua com o nome do homenageado.

Art. 3º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal, em 09 de Outubro de 2013.

**Olimpio Cardoso Filho
Prefeito de Uauá**